

CONTRATO Nº: 00020/2019-CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0005/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA E CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Tabira - Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.349.041/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Sebastião Dias Filho, Brasileiro, Casado, Poeta, residente e domiciliado na Praça Gonçalo Gomes, 72 - 1º Andar - Centro - Tabira - PE, CPF nº 153.553.654-34, Carteira de Identidade nº 1589940 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME - RUA MAJOR JOÃO CORDEIRO, 53 - CENTRO - TABIRA - PE, CNPJ nº 04.874.753/0001-87, neste ato representado por Celso Brito do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Xavier, 654, Centro - Tabira - PE, CPF nº 034.905.224-78, Carteira de Identidade nº 6909682 SSP-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 110.123,60 (CENTO E DEZ MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
- AÇÃO - 2195
- DESPENSA - 394
- PROGRAMA CRAS
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
- AÇÃO - 22087
- DESPENSA - 186
- PROGRAMA CREAS
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
- AÇÃO - 22135
- DESPENSA - 192
- PROGRAMA AEPETI
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
- AÇÃO - 22159
- DESPENSA - 202
- PROGRAMA SCFV
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
- AÇÃO - 22055
- DESPENSA - 173

- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22158
DESPENSA - 196
- PROGRAMA ACESSUAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22186
DESPENSA - 399
- PROGRAMA PAIF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22187
DESPENSA - 403
- PROGRAMA IGD
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20602
AÇÃO - 22056
DESPENSA - 176
- PROGRAMA COORDENADORIA DA MULHER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 20601
AÇÃO - 22052
DESPENSA - 120

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

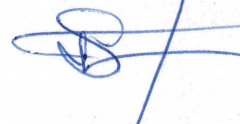
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

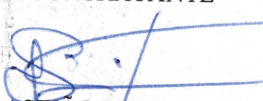
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Tabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Tabira - PE, 26 de Março de 2019.

PELO CONTRATANTE

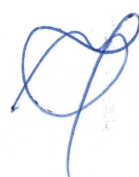


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito
153.553.654-34

PELO CONTRATADO



CELSON BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME
CELSON BRITO DO NASCIMENTO
034.905.224-78



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.

PROPONENTE: **CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME**

CNPJ nº 04.874.753/0001-87

RUA MAJOR JOÃO CORDEIRO, 53

CENTRO - TABIRA - PE - 56780-000

(87) 38471447 - CELSO

celso3d@hotmail.com.br

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial nº 00005/2019 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	FEIJÃO MACASSA, TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES.	KG	500	3,99	1.995,00
3	FEIJÃO PRETO- TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	KG	100	5,69	569,00
4	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG.	KG	1500	2,70	4.050,00
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE, EMBALADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	KG	100	4,14	414,00
9	MUNGUZÁ, COM GRÃOS INTEIROS, DE COR BRANCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO CCM 500 GRAMAS. PACOTE DE 500G.	PCT	20	4,95	99,00
11	FUBÁ PRE COZIDO, TIPO FLOCO, COM ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM PACOTE COM 500GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA. PACOTE DE 500G.	PCT	3000	1,09	3.270,00
12	FLOCOS DE ARROZ- PRÉ-COZIDO E ISENTO DE SUJIDADES EM EMBALAGENS DE 500G. PACOTE DE 500G.	PCT	30	2,70	81,00
15	FARINHA DE MILHO- TORRADA, SECA, FINA, TIPO 01, AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG.	PCT	20	2,85	57,00
17	FARINHA LÁCTEA- FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE, EMBALADO EM RECIPIENTES PRÓPRIOS DE 230G.	EMBALAGEM	100	4,85	485,00
23	BOLO MESCLADO-, COM FARINHA DE TRIGO, OVO, MANTEIGA, LEITE, ACHOCOLATADO, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	200	12,50	2.500,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA, MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM SACO ALUMINIZADO COM 200G	PCT	10000	4,35	43.500,00
28	CREME DE LEITE- APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS.	CX	500	2,39	1.195,00
29	IOGURTE- LEITE PASTERIZADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTA (AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, AROMA DE CORANTE ARTIFICIAL, AMIDO MADOFICADO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO), AMIDO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTE VERMELHO BORDEAX E FERMENTO LÁCTEO. (DE 1 LITRO)	LITRO	3000	3,09	9.270,00
31	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR DOCE, COM TEOR DE	KG	2000	2,13	4.260,00

Processo nº 278
 S. 1

	SACAROSE MÍNIMO DE 99,3%PP, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%PPM SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATOXICO.				
32	ADOÇANTE DIETETICO COMPOSTO ESTÉVIA, LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO FRASCOS COM 100 ML CADA.	FRASCO	40	3,30	132,00
34	ACHOCOLATADO SEM LACTOSE EM PÓ, PACOTE DE 200 G	PCT	40	8,99	359,60
40	DOCE EM BARRA DE BANANA EMBALAGEM EM PLÁSTICO NO FORMATO CILÍNDRICO COM 600 GRAMAS.	UND	160	3,65	584,00
41	MARGARINA VEGETAL COM SAL, REDUZIDA EM 75% DE GORDURA SATURADA, FEITA COM ÓLEOS VEGETAIS, CONTENDO ÔMEGAS 3 E 6 E NUTRIENTES ESSENCIAIS, PODENDO CONTER VITAMINA E, A E D, ENRIQUECIDA COM GORDURA POLIINSATURADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO APROPRIADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. PACOTE DE 1KG.	PCT	200	6,39	1.278,00
46	VINAGRE DE ALCOOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, TAMP A INVOLÁVEL HERMETICAMENTE FECHADO.	FRASCO	200	1,69	338,00
47	COLORIFICO EM PÓ- FINO, HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALADO EM SACO REFORÇADO.	KG	400	6,70	2.680,00
50	PÃO DE FORMA- FARINHA DE TRIGO COM FORTIFICANTE DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FOSFATOS MONOCÁLCICO E TRICÁLCICO, VITAMINAS PP, B6, B1 E B12, EMULSIFICANTE ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, POLISORBATO E MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS, CONSERVADOR PRÓPIONATO DE CÁLCIO. CONTÉM GLÚTEN. CONTENDO 400G.	EMBALAGEM	200	6,40	1.280,00
56	OVO DE GALINHA BRANCO, MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADE, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, 45 GRAMAS POR UNIDADE.	UND	9000	0,39	3.510,00
58	CARNE BOVINA TIPO ACÉM, MOIDA RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO.	KG	2500	10,90	27.250,00
65	COMPOSTO LACTEO LÍQUIDO SEM LACTOSE, SABOR CHOCOLATE 200ML	CX	200	2,59	518,00
67	BISCOITO TIPO CHAMPANHE SEM LACTOSE, PCT 400GR TIPP A GUA E SAL	PCT	100	4,49	449,00
Total:					110.123,60

Tabira - PE, 22 de Março de 2019.

Celso Brito do Nascimento

CELSO BRITO DO NASCIMENTO TABIRA - ME
 04.874.753/0001-87

[Handwritten mark]